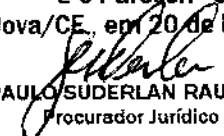


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 20 de Maio de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 147/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Maio de 2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a restauração da Praça da Comunidade de Lagoa do Tapuio neste Município, na forma que indica.

A intervenção no local acima especificado se faz necessária para que os moradores da Comunidade voltem a ter um espaço de convivência e de lazer.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.05.2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
Vereadora/Requerente